CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

SÚMULA: Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná aprova, e eu promulgo a seguinte resolução:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º)-Fica extinto o processo de votação secreta no âmbito da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, devendo serem efetuadas as respectivas alterações, onde couber, no texto do Regimento Interno.

§ 1º - o processo de votação secreta será automaticamente substituído por VOTAÇÃO ABERTA E NOMINAL.

§ 2º - No processo de votação nominal, o Presidente da Câmara convocará os Vereadores presentes, primeiro os integrantes da Mesa Diretora, e após, por ordem alfabética, para proferirem o seu voto, conforme as especificações de cada situação, sendo sempre assegurada a abstenção.

Art. 2º)-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as disposições do artigo 168 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2014

GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br